

# Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS****DISPENSA N° 037/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0111/2023****1. REGÊNCIA LEGAL:**

LEI FEDERAL N° 14.133/2021, DECRETO N° 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

**2. ÓRGÃO INTERESSADO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM:**

DISPENSA 037/2023

**4. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:**

0111/2023

**5. TIPO DE LICITAÇÃO**

MENOR PREÇO

**6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** NÃO  SIM**7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

PARCELADO

**8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

MENOR PREÇO POR ITEM

**9. OBJETO**

CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS NOVOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM UAUÁ-BAHIA.

**10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DATA: 17:00H DE 04/08/2023 ATÉ 09/08/2023, ÀS 17:00H

E-MAIL: [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com)**11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CONFORME SOLICITAÇÃO DE DESPESA

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2.030	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1.542-0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - VAAT

**13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

03 (TRÊS) MESES

**14. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL:**

AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, PELO E-MAIL [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com) OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

Pedro Moraes Ribeiro

Presidente

Rosa Maria Dantas Varjão

Membro

Decreto Municipal nº 1.602/2023

Anderson de Macêdo Cardoso

Membro

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.602/2023, de 14/02/2023, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 15/02/2023, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros visando a troca, manutenção e instalação de vidros novos para escolas do ensino fundamental I e educação infantil da rede municipal de ensino em Uauá-Bahia.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Uauá- Bahia, Setor de Licitações, Endereço: Praça Belarmino José Rodrigues S/N, CEP: 48.950-000, Centro, Uauá/BA ou através do E-mail: [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com) até às 17hs do dia 09/08/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** para contratar com a Administração.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS NOVOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM UAUÁ-BAHIA.**

**9 DE JULHO**

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

**2.1.** Esta aquisição se justifica pela necessidade de manutenção e troca de vidros de portas e janelas que estejam velhos, quebrados, trincados ou com massa descolando **EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO INFANTIL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA CIDADE DE UAUÁ-BA**, essa iniciativa visa além de segurança para alunos, professores e funcionários, bem como a população em geral, também uma questão estética para que os prédios sejam apresentáveis, agradáveis e seguros

**2.2.** A metragem apresentada na tabela do **item 3**, corresponde a uma estimativa realizada em conjunto com o setor de engenharia, que detém o conhecimento acerca dos prédios públicos municipais.

**PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000**  
<http://uaua.ba.gov.br> [@prefeiturauaua](mailto:@prefeiturauaua) [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com)

**(74) 3673.1938 / 1707**

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**2.3.** Esses serviços envolvem o uso de vidro como material principal para a confecção, instalação e reparação de janelas, portas, divisórias, espelhos, vitrines e outros elementos de vidro presentes nas estruturas físicas das escolas. A vidraçaria é responsável por fornecer e instalar o vidro, bem como realizar eventuais reparos e substituições quando necessário.

### 3. DESCRIPTIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UF	QTD
01	VIDRO INCOLOR 4 MM – INSTALADO - O VIDRO INCOLOR DE 4 MM É UM TIPO DE VIDRO TRANSPARENTE E LISO COM UMA ESPESSURA DE 4 MILÍMETROS. É UMA OPÇÃO BASTANTE COMUM PARA USO EM JANELAS, PORTAS, DIVISÓRIAS DE AMBIENTES, MESAS, PRATELEIRAS E OUTRAS APLICAÇÕES DOMÉSTICAS E COMERCIAIS.	M²	74
02	ESPELHO 3 MM – INSTALADO - O ESPELHO DE 3 MM É UMA SUPERFÍCIE REFLETORA FINA, COM UMA ESPESSURA DE 3 MILÍMETROS. ELE É FEITO DE VIDRO DE ALTA QUALIDADE, QUE PASSOU POR UM PROCESSO DE PRATAÇÃO PARA CRIAR O REVESTIMENTO REFLEXIVO NA PARTE DE TRÁS DO VIDRO. ESSA CAMADA REFLETORA PERMITE QUE O ESPELHO PRODUZA REFLEXOS CLAROS E NÍTIDOS.	M²	34
03	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM – INSTALADO - COM 8 MM DE ESPESSURA, ESSE VIDRO TEMPERADO OFERECE UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE RESISTÊNCIA E PESO, TORNANDO-O ADEQUADO PARA UMA VARIEDADE DE PROJETOS. ELA PASSA POR UM PROCESSO DE TÉMPERA, QUE ENVOLVE AQUECER O VIDRO A ALTAS TEMPERATURAS E RESFRÍA-LO RAPIDAMENTE, RESULTANDO EM UMA SUPERFÍCIE MAIS RESISTENTE E SÉGURA.	M²	53

### 4. DA PESQUISA DE PREÇO

**4.1.** O Setor de Compras realizará pesquisa de mercado, levando-se em consideração o Decreto municipal nº 1.567 de 12 de janeiro de 2023 e todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido e anexará ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante mínimo, que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

### 5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e condições para a contratação de empresa especializada no fornecimento de vidros, visando à instalação de vidros e espelhos em escolas DO ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO INFANTIL da Rede Municipal de Educação do Município de Uauá – Bahia.

**5.2.** A Prefeitura do Município de Uauá - Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, está em busca de uma empresa especializada em serviços de vidraçaria para atender às necessidades das escolas DO ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO INFANTIL da rede municipal de educação. Esta contratação tem como objetivo garantir a manutenção, reparo e substituição de vidros nas unidades escolares, proporcionando um ambiente seguro, adequado e propício ao ensino e aprendizagem.

**5.3.** A empresa contratada será responsável por executar uma variedade de serviços relacionados ao vidro, tais como:

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua [licitacao@uaua@gmail.com](mailto:licitacao@uaua@gmail.com)  
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- a)** Reparo e substituição de vidros quebrados: A empresa deverá realizar a substituição de vidros danificados em janelas, portas, divisórias e demais estruturas de vidro presentes nas escolas, assegurando a integridade do material e a segurança dos usuários.
- b)** Instalação de vidros em novas estruturas: Caso haja a construção de novas instalações ou reforma de espaços nas escolas, a empresa deverá realizar a instalação de vidros em conformidade com as especificações técnicas e normas de segurança aplicáveis.
- c)** Manutenção preventiva: Além dos reparos emergenciais, a empresa deverá realizar inspeções periódicas para identificar e corrigir problemas potenciais antes que se tornem mais graves. Isso inclui a verificação do estado dos vidros, vedação adequada, trincas, entre outros aspectos relevantes.
- d)** Orientação técnica: A empresa contratada deverá oferecer suporte técnico e orientações para a equipe escolar, fornecendo informações sobre a correta utilização e cuidados com os vidros instalados, a fim de promover a durabilidade e a segurança dos mesmos.
- e)** Fornecimento de materiais: A empresa deverá fornecer os materiais necessários para a execução dos serviços, como vidros de diferentes tipos e tamanhos, ferragens, vedantes e demais itens relacionados.

#### 5.4. REQUISITOS:

Experiência comprovada em serviços de vidraçaria, preferencialmente em ambiente escolar ou institucional.

- Profissionais capacitados e qualificados para a execução dos serviços, garantindo qualidade e segurança.
- Conhecimento das normas técnicas e legislação aplicável aos serviços de vidraçaria.
- Disponibilidade para atender às demandas emergenciais e cumprir prazos estabelecidos.
- Capacidade de fornecer um orçamento detalhado e transparente, contemplando todos os custos envolvidos nos serviços.

**5.5.** O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo bem de luxo conforme Decreto municipal nº 1.564 de 12 de janeiro de 2023.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**6.1.** O objeto deve ser entregue em perfeitas condições, especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de garantia ou validade;

#### 7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1.** Os recursos utilizados para reserva orçamentária visando a aquisição pretendida são os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2.030	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1.542-0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - VAAT

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com)  
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

### 9. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

**9.1.** A vigência Contratual será pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de assinatura do Contrato e Publicação em Diário Oficial ou até que se realize processo licitatório para o objeto citado.

### 10. RECEBIMENTO DO BEM:

**10.1.** O fornecimento dos itens constantes neste termo de referência será de forma integral e imediata.

**10.2.** O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

**10.3.** Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante Contrato.

**10.4.** Os produtos serão recebidos e inspecionados por seus devidos responsáveis, nas seguintes condições:

**10.4.1.** Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto, caso não haja qualquer manifestação da CONTRATANTE, até o prazo final do recebimento provisório.

**10.4.2.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

**10.5.** Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações definidas no Contrato, ou, quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

**10.6.** A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas no Contrato e na proposta da **CONTRATADA**.

**10.7.** A **CONTRATADA** é obrigada a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto deste Contrato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**10.8.** A **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelos produtos no caso de descumprimento do prazo estabelecido no item 10.1, conforme cada caso.

**10.9.** A entrega deverá ser realizada por preposto da **CONTRATADA**, devidamente uniformizados e identificados.

### 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**11.1.** A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Disponibilizar o produto descrito no termo de referência, nos prazos, condições estabelecidas no Contrato, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com)  
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- g) Entregar o bem licitado nos prazos previstos na licitação;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- j) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- k) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.
- l) Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a **CONTRATADA** cumprir com todas as normas técnicas ABNT, relativas ao processo de fabricação e materiais objeto do presente contrato, no que couber.

#### 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

##### 12.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

#### 13. DO PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Secretaria Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> [@prefeiturauaua](mailto:@prefeiturauaua) [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com)  
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

de Administração, Planejamento e Finanças. Na data da apresentação da fatura a **CONTRATADA** deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

**13.2.** Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

**13.3.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

#### 14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**14.1.** O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo **CONTRATANTE** o recebimento total/definitivo do objeto licitado.

**14.2.** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificar proponente que assim o fizer.

**14.3.** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

**14.4.** O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

#### 15. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO:

**15.1.** Somente serão classificadas as Propostas cujos produtos atendam as especificações descritas acima;

**15.2.** Os produtos definidos no presente Termo de Referência deverão ser reconhecidamente de boa qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas e as normas técnicas do país;

**15.3.** Além do seu preço de venda, a licitante deverá indicar, na (s) proposta (s) o nome com características básicas e a marca do produto, além de cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

**15.4.** O fabricante indicado será um só, sem possibilidade de substituição por qualquer outra, salvo se expressamente autorizado pela Administração.

**15.5.** Os fornecimentos serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento;

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA 037/2023

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:					
END. COMERCIAL:					
CEP:	E-MAIL:	UF: FONE:			
CONTATO:					
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:				
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:				
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:			
OBJETO:					

### PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRITIVO DO ITEM	UF	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VIDRO INCOLOR 4 MM – INSTALADO - O VIDRO INCOLOR DE 4 MM É UM TIPO DE VIDRO TRANSPARENTE E LISO COM UMA ESPESSURA DE 4 MILÍMETROS. É UMA OPÇÃO BASTANTE COMUM PARA USO EM JANELAS, PORTAS, DIVISÓRIAS DE AMBIENTES, MESAS, PRATELEIRAS E OUTRAS APLICAÇÕES DOMÉSTICAS E COMERCIAIS.	M²	74			
02	ESPELHO 3 MM – INSTALADO - O ESPELHO DE 3 MM É UMA SUPERFÍCIE REFLETORA FINA, COM UMA ESPESSURA DE 3 MILÍMETROS. ELE É FEITO DE VIDRO DE ALTA QUALIDADE, QUE PASSOU POR UM PROCESSO DE PRATAÇÃO PARA CRIAR O REVESTIMENTO REFLEXIVO NA PARTE DE TRÁS DO VIDRO. ESSA CAMADA REFLETORA PERMITE QUE O ESPELHO PRODUZA REFLEXOS CLAROS E NÍTIDOS.	M²	34			
03	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM – INSTALADO - COM 8 MM DE ESPESSURA, ESSE VIDRO TEMPERADO OFERECE UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE RESISTÊNCIA E PESO, TORNANDO-O ADEQUADO PARA UMA VARIEDADE DE PROJETOS. ELE PASSA POR UM PROCESSO DE TÊMPERA, QUE ENVOLVE AQUECER O VIDRO A ALTAS TEMPERATURAS E RESFRIÁ-LO RAPIDAMENTE, RESULTANDO EM UMA SUPERFÍCIE MAIS RESISTENTE E SEGURA.	M²	53			
<b>VALOR TOTAL</b>						

(Cidade/Estado) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com) (74) 3673.1938 / 1707  
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97